



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 4907/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 26/06/2024

Hora: 13:05

Usuário: LAUREM SOUZA TALHAFFERRO

Público: Sim

Processo : 4907/2024

Data : 22/05/2024

Tipo : APRESENTA SOLICITAÇÃO -

Titular do Processo : FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA

Hora : 11:53

Atendente : VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS

Requerente : FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA

Despacho :

Neste
expediente administrativo,
a
Fundação
Venâncio Ramos da Silva - FUNVERS, requer
a contratação
de serviço de dedetização e desratização,
por
DISPENSA
DE LICITAÇÃO.
Juntou
aos autos o Documento de Formalização de Demanda (DFD)
e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou
aos autos os demais documentos e informações necessárias para a
instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto
probatório e, neste caso, considerando o Parecer
Jurídico
nº 431/2024,
da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº
27
a 29,
e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do
pedido, conforme informado pelo Setor de Contabilidade nas folhas nº
25
e
26.
Considerando o
cumprimento do Art. 4, Inciso II da Instrução
Normativa nº 67/2021, com
a respectiva publicação da Manifestação de Interesse nº 080/2024
(folhas nº 19 e 20), bem como o
despacho de folha nº 24,
do Setor de Licitações, que informa que a FUNVERS não formalizou,
através de dispensa de licitação por este artigo, serviços da
mesma natureza despendidos no mesmo exercício financeiro. Assim,
uma
vez observados os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Federal
nº
14.133/2021, DECIDO
pelo
DEFERIMENTO
do
pedido de
realização
de
DISPENSA
DE LICITAÇÃO
para
a
contratação
requerida nestes autos,
desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO N° 4907/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 26/06/2024

Hora: 13:05

Usuário: LAUREM SOUZA TALHAFFERRO

Público: Sim

natureza, com
fulcro no Art. 75, Inciso II, observado o disposto no Art. 70, Inc.
III, ambos da Lei
Federal
nº
14.133/2021 e
Art. 195, §3º da Constituição Federal.
DECIDO que a relação jurídica deve ser formalizada através de
Termo
de Contrato,
nos termos do artigo 95, Caput
da Lei nº 14.133/2021. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações
para as demais providências que o caso requer, observando-se em
tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer
jurídico citado.

Em
26 de junho de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO

BETIN

Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS